

COMUNICADO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE
DISTRIBUIÇÃO, DA**



ENEL SÃO PAULO

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta – Categoria B

Avenida das Nações Unidas, nº 14401, 17º ao 23º andar, conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes

CEP 04794-000 – São Paulo, SP

CNPJ nº 61.695.227/0001-93 – NIRE 35.300.050.274

perfazendo o total de

R\$1.350.000.000,00

(um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRELPLDBS134

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRELPLDBS142

**Classificação Definitiva de Risco (*Rating*) da Emissão atribuída pela
Fitch Ratings Brasil Ltda.: “AAA(bra)”.***

**Esta classificação foi realizada em 16 de maio de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do artigo 61, parágrafo 4º da termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta, na categoria “B”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o código n.º 14176, com sede na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14401, 17º ao 23º andar, conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 61.695.227/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 35.300.050.274, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, 9º ao 11º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.522.368/0001-82 (“Coordenador Líder”), com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**,

sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, conjunto 14, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”), com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**”), e com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 (“**XP**” e, conjuntamente com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Itaú BBA, os “**Coordenadores**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.350.000 (um milhão e trezentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 28ª (vigésima oitava) emissão da Emissora (“**Debêntures**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja 15 de maio de 2025 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de R\$ 1.350.000.000,00 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“**Emissão**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos artigos 11 e , no que for aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Oferta**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), **comunicar**, nos termos abaixo, que **(a)** foi realizado e concluído, em 20 de maio de 2025, o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (conforme definido na Escritura de Emissão); e **(b)** a alteração do Cronograma da Oferta.

2. PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTOS

Em 20 de maio de 2025, foi finalizado o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, no qual não foi verificada qualquer intenção de investimento, bem como definiu a taxa final da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, tendo sido verificado e definido o quanto segue:

Remuneração das Debêntures Segunda Série:	das da	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,30% (oito inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração das Debêntures da Segunda Série ”). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.
--	---------------	--

3. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Houve, nesta data, a alteração do Cronograma da Oferta divulgado no “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, da 28ª (Vigésima Oitava) Emissão, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.*”, disponibilizado ao público em 16 de maio de 2025, que deverá vigorar conforme previsto abaixo:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	16 de maio de 2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	16 de maio de 2025
3	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	20 de maio de 2025
4	Divulgação do resultado do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	21 de maio de 2025
5	Obtenção do registro da Oferta na CVM	23 de maio de 2025
6	Divulgação do Anúncio de Início	23 de maio de 2025
7	Data estimada para a liquidação financeira das Debêntures	29 de maio de 2025
8	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, qualquer modificação no cronograma da distribuição não dependerá de aprovação prévia da CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no plural ou no singular, e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 28ª (Vigésima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.*”, celebrado em 15 de maio de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”), e a **ENEL BRASIL S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, com sede na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.401, 23º andar, Conjunto 231, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.523.555/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.577.931, na qualidade de fiadora, codevedora solidária e principal pagadora, solidariamente com a Emissora (“Fiadora” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado, o aviso ao mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer outro aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO

DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 21 de maio de 2025.

Coordenador Líder



BNP PARIBAS

Coordenadores

